PORTARIA Nº 94/2.020

"DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98, II, letras "C" da Lei Orgânica Municipal e,

Resolve:

Art. 1º. – Fica designada a servidora ONARA JANDAFET SAMPAIO MARTINS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária para responder pelas funções de Coordenadora Municipal da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG.

Art. 2º. – A servidora ora designada desempenhará as funções ora atribuídas sem os subsídios correspondentes, percebendo a remuneração de seu respectivo cargo.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 13 de novembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal